

Notas para um estudo marxista dos valores adicionados na economia brasileira contemporânea (2010-2021)

*Leonardo Segura Moraes**

Raquel de Azevedo♦

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar algumas observações sobre a economia brasileira contemporânea entre 2010-2021, traduzindo para a teoria econômica marxista rubricas da Demonstração de Valor Adicionado (DVA) e do Balanço Patrimonial de uma amostra de 24 empresas que compõem a carteira do Ibovespa. As informações foram obtidas através das bases de dados InvestSite (<https://www.investsite.com.br/>) e Economatica (<https://economica.com/>). Nesse sentido, observamos algumas tendências e contratendências gerais da concorrência real na economia brasileira a partir da formulação empírica dos conceitos de *capital constante*, *capital variável*, *mais-valia*, *rotação do capital*, *preço de custo*, *preço de produção*, *taxa de lucro*, *taxa de mais-valia*. Desse modo, esperamos contribuir para uma agenda de pesquisa e mapeamento dos critérios de produção e apropriação da mais-valia no Brasil.

Palavras-chave

Concorrência; Economia Brasileira; Marx; Contabilidade

Área temática

3. ECONOMIA E CONJUNTURA BRASILEIRA

* Professor do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (IERI/UFU).
Email: lseguram@ufu.br.

♦ Professora do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (IERI/UFU).
Email: raquelazevedo@ufu.br.

1. Estudos Marxistas de Valores Adicionados (EMVA 1.0)

As informações contábeis das empresas que compõem a carteira do Ibovespa foram organizadas a partir da base de dados EMVA 1.0, cujo arquivo (.xlsx ou .pdf) referente à amostra selecionada está disponível para baixar em: [EMVA 1.0](#). A base de dados EMVA 1.0 se trata de uma proposta de organização de informações contábeis das empresas citadas no indicador Ibovespa, no intuito de traduzir rubricas da Demonstração de Valor Adicionado (DVA) e do Balanço Patrimonial para a teoria econômica marxista. O objetivo é analisar algumas tendências e contratendências gerais da concorrência real na economia brasileira, assim como mapear critérios de produção e apropriação da mais-valia global.

Especificamente neste trabalho, apresentamos a fundamentação teórica para uma organização e tradução marxista das informações contábeis coletadas, assim como algumas observações gerais sobre a economia brasileira contemporânea, de 2010 a 2021, a partir de uma amostra contendo 24 empresas separadas em 4 ramos da produção nacional nos termos colocados por Marx ([1885] 1985, p. 293) e Marx ([1894] 1986, cap. 16): D-I – Produção de Meios de Produção, D-II – Produção de Meios de Consumo, D-III – Comércio de Dinheiro, e D-IV – Comércio de Mercadorias.

O período de início das informações é o ano de 2010, pois foi apenas a partir da Lei Nº 11.638 de 2007 que a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) passou a ser obrigatória para companhias abertas no Brasil (ASSAF NETO, 2021, p. 102)¹.

1.1 Amostra de empresas citadas no Ibovespa

A exiguidade de pesquisas que trabalham com informações contábeis das empresas para analisar a economia brasileira desde uma perspectiva crítica é fato que chama atenção, haja vista a quantidade de referências e citações de relatórios e registros contábeis que se observam, por exemplo, em Marx ([1867] 1996; 1985; 1986) e Kalecki ([1954] 1977). Algumas exceções de destaque são Maldonado Filho (1989; 1996) e Loural (2016). Outros trabalhos incluem os estudos do Centro de Estudos do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (CEMEC-IBMEC), como, por exemplo, a Nota CEMEC 08/2015 tratando da relação entre investimento e recessão na economia brasileira entre 2010-2015.

Bryer (2017) argumenta que, em termos teóricos, tal como na contabilidade moderna, “Marx via ‘capital’ como uma ‘relação social’, um sistema de prestação de contas que produzia excedente de valor para capitalistas” (p. 37, tradução própria)². Contudo, Bryer (2017) considera também que Marx

¹ Ver: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/111638.htm

² “[...], Marx saw ‘capital’ as a ‘social relation’, a system of accountability that produced surplus value for capitalists”.

não derivou ou explicou sua teoria econômica a partir da contabilidade, mas a utilizou para explicar fenômenos descritos nos registros contábeis das empresas, tais como *lucro*, *capital fixo*, *capital circulante*, entre outros. Nesse sentido, Cooper (2015) pondera que a respeito das crises financeiras,

[A] teoria Marxista argumentaria que as tecnologias de contabilidade desempenham papel chave no controle do [processo de] trabalho e da extração de mais-valia do trabalho através do incremento da produtividade e da redução de salários, sendo, portanto, parte da criação de uma ‘crise de superprodução’ na qual há um excesso de produção (oferta) e demanda inadequada (COOPER, 2015, [acréscimos] e tradução próprios)³.

Para analisar a evolução da taxa de lucro na economia brasileira no período de 2010 a 2021, este trabalho parte, portanto, de informações contábeis traduzidas em conceitos marxistas. Considerando que o índice de desempenho das ações de empresas listadas na Bovespa expressa um indicador de desempenho das principais empresas negociadas no mercado brasileiro, construímos a base de dados EMVA 1.0 (Estudos Marxistas de Valores Adicionados) e delimitamos uma amostra de 24 empresas separadas em 4 ramos da produção nacional, sendo 2 deles produtores de mais-valia a nível global (D-I e D-II) e os outros 2 ramos da esfera de circulação do capital (D-III e D-IV), seja na forma capital monetário, seja na forma capital-mercadoria.

Tabela 1 – Amostra de empresas Ibovespa (15/02/2023) por ramo da produção

Empresas selecionadas - IBOVDia_15-02-2023							
Produção de meios de produção		Produção de meios de consumo		Circulação de dinheiro		Circulação de mercadorias	
ELETROBRAS	D-I	BRF SA	D-II	BRABESCO	D-III	CCR SA	D-IV
EMBRAER		JBS		BRASIL		RUMO S.A.	
GERDAU		MRV		BTGP BANCO		MAGAZ LUIZA	
PETROBRAS		ULTRAPAR		CIELO		P. ACUCAR-CBD	
VALE		KLABIN S/A		ITAUSA		GOL	
WEG		GUARARAPES*		SANTANDER BR		IGUATEMI S.A	

* Empresa não listada no Ibovespa, mas com ações negociadas na Bovespa. Dada a ausência de empresa do ramo têxtil com informações de DVA disponíveis para todo o período 2010-2021 no indicador em fevereiro de 2023, optou-se pela inclusão da mesma na amostra no intuito de manter o critério de seleção da amostra que contenha representante do setor têxtil. A empresa Grupo de Moda Soma S.A., embora esteja listada no Ibovespa em fevereiro de 2023, só encontramos informações de DVA a partir de 2017.

³ “Marxist theory would argue that accounting technologies play a key role in the control of labour and the extraction of surplus value from labour by increasing productivity and reducing wages and so are part of the creation of a ‘crisis of overproduction’ in which there is an excess of production (supply) and inadequate demand.”.

1.2 Lista de rubricas contábeis selecionadas⁴

- Capital Constante (C)
 - circulante (C_c)
 - Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos (1)
 - Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros
 - Perda/Recuperação de Valores Ativos (2)
 - Outros
 - Amortização de mais valia de ativos (3)
 - Depreciação, Amortização e Exaustão (4)
 - fixo (c_f)
 - Intangível líquido
 - Imobilizado
 - Estoques (5)
- Capital variável (v)
 - remuneração direta
 - benefícios (6)
 - FGTS
- Receitas totais $\rightarrow (RT_{total} = RT_1 + RT_2 + RT_3 + RT_4)$
 - Valor Adicionado Recebido em Transferência
 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços (7)
 - Outras Receitas (8)
 - Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa
- Mais-valia (m)
 - Mais-valia produzida ($m_p = RT_2 + RT_3 + RT_4 - c_c - v$)
 - Mais-valia apropriada ($m_a = RT_{total} - c_c - v$)
- Divisão da mais-valia apropriada (t, j, h)
 - Impostos, Taxas e Contribuições (t) (9)
 - Remuneração de Capitais de Terceiros (j)
 - Juros
 - Aluguéis
 - Outras
 - Remuneração de Capitais Próprios (h)
 - Juros sobre o Capital Próprio
 - Dividendos
 - Lucros Retidos/Prejuízo do Período (10)
- Outras rubricas contábeis de interesse
 - Ativos Totais
 - Patrimônio Líquido

⁴ Ver Anexos, ao final do texto, com notas metodológicas referente aos números estão indicados nas rubricas.

Considerando as definições contidas em Assaf Neto (2021) e no documento técnico nº 9 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) sobre a DVA⁵, assumimos como capital constante circulante (C_c) a totalidade do capital constante (C) que entra integralmente na formação do valor das mercadorias, acrescido da depreciação do capital fixo. Para tanto, somamos as rubricas “Insumos adquiridos de terceiros” e “Depreciação, Amortização e Exaustão” que constam nos demonstrativos anuais de cada empresa. Por sua vez, o capital constante fixo é constituído pelas rubricas “Imobilizado” e “Intangível líquido”, além da rubrica “Estoques”, que, embora seja capital circulante por definição, se comporta, na contabilidade das empresas, como capital fixo⁶. O capital variável (v) foi calculado a partir dos dados do item “Pessoal” na rubrica “Distribuição do Valor Adicionado”.

A mais-valia produzida (m_p) consiste na soma de todas as “Receitas”, desconsiderando o “Valor adicionado recebido em transferência”, menos o capital constante circulante e o capital variável, isto é, o preço de custo da empresa ($c_c - v$). Já a mais-valia apropriada (m_a) é resultado da soma de todas rubricas “Receitas” (RT_{total}), ou seja, considera-se não apenas a mais-valia produzida pelo capital individual, mas também a mais-valia por apropriada em outras esferas de produção. Disto, deduz-se o capital constante circulante e do capital variável. Completam a distribuição da mais-valia apropriada os itens “Impostos, Taxas e Contribuições” (t), “Remuneração de Capitais de Terceiros” (j) e “Remuneração de Capitais Próprios” (h).

1.3 Indicadores Econômicos

A partir da organização das informações dispostas na base de dados EMVA 1.0, traduzindo para a economia marxista informações contábeis das principais empresas brasileiras, propomos a construção de indicadores micro e macroeconômicos. Como sustenta Germer (2022), deve-se ter em conta a importância da rotação do capital no cálculo da taxa de lucro. Para tanto, baseamos em Jefferies (2022) a formulação da taxa de lucro. Desse modo, os indicadores calculados são:

- Taxa de exploração ou taxa de mais-valia ($\frac{m_a}{v}$)
- Composição orgânica do capital ($\frac{c_f + c_c}{v}$)
- Número de rotações do capital variável ($R_v = \frac{RT_{total}}{v}$)
- Número de rotações do capital constante ($R_c = \frac{RT_{total}}{(c_c - Depreciação) + c_f}$)

⁵ Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40>

⁶ Sobre o assunto, ver Anexo Nota Metodológica nº 5 ao final do texto.

- Taxa de lucro individual antes dos descontos e incorporando rotação do capital

$$(l'_1 = \frac{m_\alpha}{c_f + \frac{c_c}{R_c} + \frac{v}{R_v}})$$

- Taxa de lucro individual depois dos descontos e incorporando rotação do capital

$$(l'_2 = \frac{m_\alpha - t - j_1 - j_2 - j_3}{c_f + \frac{c_c}{R_c} + \frac{v}{R_v}})$$

- Preço de custo ($k = c_c + v$)
- Valor das mercadorias ($M' = k + m$)
- Preço de produção ($p_p = k + [(c + v) * l'_{\text{médio}}]$)

Ainda que para Marx (1986, caps. 8-10) a determinação dos preços de custo e de produção não ocorra sucessivamente, ou como diz Jorge Grespan (2019, p. 45, acréscimo próprio), “[n]o jogo permanente da equalização e dos desvios, essas formas diferentes se estabelecem num só golpe”, para o cálculo dos indicadores a nível macroeconômico é preciso atentar para estratégias metodológicas de determinação simultânea entre valores e preços, pois elas acabam por retirar do trabalho excedente a fonte do lucro (KLIMAN, 2001).

Frente a isso, consideramos as informações coletadas para cada empresa como já sendo expressões contábeis a preços de produção, haja vista que as rubricas selecionadas abrangem os diferentes critérios de avaliação de ativos (ASSAF NETO, 2021, p. 65), seja a valor justo, ajuste a valor presente, teste de recuperabilidade (*impairment test*, em inglês) ou de equivalência patrimonial.

3. Transformação de valores em preços de produção

Na Tabela 2 (ver Anexo ao final o texto), reproduzimos a operação de transformação de valores em preços de produção, apresentada por Marx no capítulo 9 do Livro III d’*O Capital*, com os dados contábeis das empresas da amostra. Nas formulações de Marx, o objetivo da transformação dos valores em preços de produção é conciliar a lei do valor com a forma de atuação dos capitais em concorrência, ou seja, trata-se de compatibilizar a circunstância segundo a qual capitais com diferentes composições entre capital constante e variável produzem quantidades distintas de mais-valia, mas as diferentes taxas de lucro se igualam numa taxa geral em razão da concorrência entre os capitais. Significa dizer que a mais-valia de que cada capitalista se apropria não provém diretamente do próprio ramo em que opera. O lucro que se acrescenta ao preço de custo corresponde à média da massa de mais-valia total produzida pela totalidade dos capitais. O lucro que cabe ao capital individual lhe é devido enquanto parte alíquota do capital total.

É importante notar, porém, que incorporamos na Tabela 2 um acréscimo à operação apresentada por Marx n' *O Capital*. Enquanto Marx considera a distribuição da mais-valia total produzida apenas entre setores produtivos, nossa proposta é calcular a equalização da taxa de lucro entre os quatro setores que compõem a amostra. Embora Marx indique a necessidade desse procedimento adicional em sua discussão sobre o lucro comercial, nunca chega a reconstruir a estrutura proposta no capítulo 9 do Livro III.

Se os preços de compra das mercadorias pagos pelo comerciante de mercadorias são iguais a seus preços de produção, em última instância iguais a seus valores, de tal modo que, portanto, o preço de produção, em última instância o valor das mercadorias, representa o preço de custo para o comerciante, então, de fato, o excedente de seu preço de venda sobre seu preço de compra – e só essa diferença constitui a fonte de seu lucro – tem de ser um excedente de seu preço mercantil sobre seu preço de produção e, em última instância, o comerciante precisa vender todas as mercadorias acima de seus valores. Mas por que se admitiu que o capitalista industrial vende ao comerciante as mercadorias por seus preços de produção? Ou, muito mais, o que foi pressuposto nessa admissão? Que o capital mercantil (aqui só trataremos do mesmo enquanto capital de comércio de mercadorias) não entra na formação da taxa geral de lucro. Partimos necessariamente desse pressuposto na apresentação da taxa geral de lucro porque, naquele momento, o capital mercantil enquanto tal ainda não existia para nós e, em segundo lugar, porque o lucro médio, e portanto a taxa geral de lucro, de início tinha de ser desenvolvido necessariamente como equalização dos lucros ou mais-valia, realmente produzidos pelos capitais industriais das diferentes esferas da produção. No caso do capital comercial, no entanto, temos de tratar de um capital que participa do lucro sem participar de sua produção. Agora é necessário, pois, complementar a exposição anterior. (MARX, 1986, cap. 17, p. 215).

Assim, na Tabela 2, calculamos a taxa média de lucro em cada período a partir da soma da mais-valia produzida em D-I e D-II dividida pela totalidade dos capitais adiantados nos 4 setores/departamentos. Por sua vez, o preço de produção (p_p) de cada setor foi calculado somando-se o preço de custo (k) correspondente ao setor/departamento com a taxa média de lucro aplicada ao capital adiantado em cada setor/departamento. No capítulo 9 do Livro III d' *O Capital*, Marx aponta duas possibilidades de cálculo do lucro médio que deve ser acrescido ao preço de custo: tanto pela aplicação da taxa de lucro média ao capital total adiantado, quanto pela aplicação da taxa de lucro média ao preço de custo de cada setor. Seguimos a primeira opção, pois a discrepância na magnitude dos valores entre cada ramo da produção poderia distorcer o cálculo do preço de produção.

A coluna que indica a diferença entre preço de produção (p_p) e valor (M') nos permite afirmar que, no período analisado, a economia brasileira se caracterizou por apresentar uma transferência significativa de valores do setor de produção de meios de produção (D-I) para os setores de produção de meios de consumo (D-II), de circulação de dinheiro (D-III) e de circulação de mercadorias (D-IV). Tal tendência somente se reverte nos anos de 2014 e 2015 – anos em que se verificam as menores

taxas de lucro médias no período analisado –, de modo que o ramo de produção de meios de consumo parece se unir ao de produção de meios de produção na transferência de valor para os demais ramos da produção nacional.

Destaca-se também a trajetória da diferença entre $p_p - M'$ no caso de D-I. De 2010 a 2013 se observa oscilação negativa em torno de -R\$ 50.000.000, mas entre 2014 e 2015 há significativa redução na magnitude desta transferência de valores: em 2013 foi de -R\$ 52.186.583, reduziu-se para -R\$ 30.668.149 em 2014, e ainda mais em 2015, quando se observa a menor cifra do período observado, caindo para -R\$ 24.307.420. A partir de 2016 até 2021 o movimento se altera bruscamente no sentido de intensificar a transferência de valores por parte de D-I. Deve-se considerar o peso das empresas Petrobrás S.A. e Vale S.A. nos investimentos industriais da economia brasileira (LOURAL, 2016, p. 82-96), assim como os impactos econômicos da Operação Lava Jato, entre 2014 e 2021, notadamente sobre a Petrobrás (BORGES, 14/09/2018), das tragédias com rompimento de barragens em Mariana-MG e Brumadinho-MG, respectivamente em 2015 e 2019. Embora não seja claro, é possível que tais tragédias tenham tido algum impacto na rentabilidade da empresa Vale, na medida em que as consequências das tragédias podem ter afetado as decisões de investimento da empresa⁷.

Outro aspecto a ser ressaltado é que no período em que o governo Dilma induziu a redução das taxas de juros através da atuação dos bancos públicos, entre 2011 e 2013, o ramo de circulação de dinheiro parece ter reduzido sua absorção de valores. Em 2012, de uma diferença $p_p - M'$ positiva em +R\$ 27.340.335, caiu para +R\$ 26.605.130 em 2013, e +R\$ 22.909.744 em 2014. Em 2015, observa-se reversão de tal movimento com tendência de crescimento, de modo a alcançar em 2021, entre oscilações em alguns anos, R\$ 68.668.546.

Se observamos a conjuntura da época, parece haver aderência com a realidade dos fatos. Pela redução de juros cobrados e ampliação de linhas de crédito do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, o então governo Dilma promoveu, entre 2011 e 2013, esforço para forçar a redução da margem cobrada pelo sistema bancário sobre o crédito (*spread*, em inglês). “A medida, que atingia diretamente o lucro dos bancos e foi o grande gesto de enfrentamento com o poder financeiro do período, foi recebida com enorme má vontade por analistas e representantes do mercado financeiro” (CARVALHO, 2018, p. 75). No entanto, como observa Laura Carvalho (2018), “a redução dos juros nas operações de crédito certamente deixou a desejar do ponto de vista do estímulo aos investimentos privados” (*ibid.*, p. 75).

⁷ Na planilha com as informações para cada empresa no arquivo [EMVA 1.0 amostra 24 empresas.xlsx](#), o movimento da taxa de lucro individual da Petrobrás e da Vale parece corroborar as observações. No caso da Petrobrás, ver coluna AN, linhas 222 a 233, com destaque para os anos 2013 a 2015 com forte queda de lucratividade da empresa, e os anos de recuperação entre 2016 e 2021. No caso da Vale, ver coluna AN, linhas 270 a 281, com destaque para os anos de 2015 e 2019, em que se observa na rubrica “Lucros Retidos/Prejuízos do Período”, respectivamente para cada ano de tragédias, -R\$ 45.996.622 e -R\$ 8.696.040. Convém ressaltar que nos anos seguintes às mencionadas tragédias, a empresa Vale apresentou rubricas positivas de R\$ 15.735.334, em 2016, e de R\$ 24.902.341, em 2020.

4. Considerações finais

A partir da análise dos dados da contabilidade das empresas, podemos observar uma tendência de queda da taxa média de lucro da economia brasileira entre 2010 (14,18%) e 2015 (5,8%), ainda que com pequena oscilação para cima entre 2012 (9,81%) e 2013 (11,15%). Entre 2013 e 2015 parece ter ocorrido acirramento da crise de lucratividade, quando a taxa de lucro médio caiu até alcançar o menor nível no ano de 2015. A esse período de crise se segue um período de recuperação até 2018 (15,05%). Em 2020, há sinalização de queda da taxa de lucro médio em razão dos efeitos da pandemia, mas permanece relativamente estável entre 2019 (10,77%) e 2020 (10,25%). Posteriormente, a taxa de lucro médio se recupera significativamente ao final de 2021 (20,99%).

Seria necessário explorar o sentido da recuperação da lucratividade da economia brasileira na segunda metade da década 2010-2020, considerando que o período se caracterizou por baixo crescimento econômico. Trata-se, portanto, de recuperação de lucratividade sem crescimento econômico e que parece estar mais associada ao aumento da exploração do trabalho e da espoliação do patrimônio estatal. Nesse sentido, investigações a respeito do impacto na economia brasileira das mudanças institucionais ocorridas desde 2016, tais como a Emenda Constitucional Nº 95 de 2016, a Reforma Trabalhista de 2017, a mudança na política de preços e na estratégia da Petrobrás, podem ajudar a explicar tal fenômeno contraditório de recuperação da lucratividade sem contrapartida real no crescimento econômico. Não por acaso, em 2010, a taxa de mais-valia média era de 246%, em 2015 caiu para 108%, iniciando recuperação até alcançar, em 2021, 349%.

Outra possibilidade de estudo a ser desdobrada a partir da base de dados EMVA 1.0 é a construção dos esquemas de reprodução de Marx a partir dos dados da contabilidade das empresas. Tal desenvolvimento adicional na pesquisa nos permitiria mapear desequilíbrios intersetoriais na economia brasileira durante o período analisado. Isso nos habilitaria a pensar modalidades de ação econômica do Estado diante da possibilidade de crise de desproporção.

Restaria ainda analisar de que maneira o uso da contabilidade das empresas na transformação de valores em preços de produção se insere no debate do problema da transformação, isto é, nas discussões sobre possíveis inconsistências que a consideração de que o capital adiantado pelos diferentes setores já é preço de produção, e não valor, na concorrência efetiva dos capitais. Ao reproduzirmos a operação de Marx de transformação de valores em preços de produção assumimos que a mais-valia total produzida se distribui não somente entre os setores produtivos (produção de meios de produção e produção de meios de consumo), mas também entre setores improdutivos (circulação de dinheiro e circulação de mercadorias). Além disso, porém, assumimos que as informações contábeis das empresas já são preços de produção e não valores. Seria preciso investigar que questões esse pressuposto coloca para o longo debate sobre o problema da transformação.

Referências bibliográficas

- ASSAF NETO, Alexandre. *Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro*. Ed. Atlas, 12ª ed., 2021.
- BORGES, Braulio. Como a Lava-Jato afetou o PIB? Novas evidências para o debate. *Blog do IBRE*, Fundação Getúlio Vargas (FGV), 14/09/2018: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/como-lava-jato-afetou-o-pib-novas-evidencias-para-o-debate>
- BRYER, Rob. *Accounting for value in Marx's Capital: the invisible hand*. Lexington Books, 2017.
- CARVALHO, Laura. *Valsa brasileira: do boom ao caos econômico*. Ed. Todavia, São Paulo, 2018.
- CEMEC-IBMEC. Investimento e recessão na economia brasileira 2010-2015. *Nota CEMEC Nº08*, outubro/2015. Disponível em: <http://cemecfipe.org.br/wp-content/uploads/2018/02/NOTA-CEMEC-08-2015.pdf>.
- COOPER, Christine. Accounting for the fictitious: a Marxist contribution to understanding accounting's roles in the financial crisis. *Critical Perspectives on Accounting*, vol. 30, p. 63-82, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2014.08.002>
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis Nº 09. *Demonstração do valor adicionado*. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40>
- GERMER, Claus. Da taxa média de lucro industrial à taxa média de lucro geral e ao lucro bancário – uma formalização com base em Marx. *Economia Ensaios*, vol. 37, n. esp., 2022. DOI: <https://doi.org/10.14393/REE-v37nesp.a2022-64407>
- GRESPLAN, Jorge. *Marx e a crítica do modo de representação capitalista*. Ed. Boitempo, São Paulo, 2019.
- JEFFERIES, William. The US rate of profit 1964-2017 and the turnover of fixed and circulating capital. *Capital & Class*, 0(0), 2022. DOI: <https://doi.org/10.1177/03098168221084>
- KALECKI, Michal. *Teoria da dinâmica econômica*. Ed. Nova Cultural, Col. “Os Economistas”, São Paulo, 1977.
- KLIMAN, Andrew. Simultaneous Valuation vs. the Exploitation Theory of Profit. *Capital & Class*, vol. 25, n. 1, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1177/030981680107300106>.
- LOURAL, Marcelo Sartorio. *Investimentos industriais no Brasil: uma análise setorial do período 1999-2013*. Tese (Doutorado), Ciências Econômicas, IE/Unicamp, 2016.
- MALDONADO FILHO, Eduardo. Concorrência e diferenciais intersetoriais de rentabilidade: uma análise da indústria brasileira – 1973/85. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 10(2), 1989.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política – Livro I: o processo de produção do capital*. Ed. Nova Cultural, Col. “Os Economistas”, vol. I, tomo I, São Paulo, 1996.
- _____. *O capital: crítica da economia política – Livro II: o processo de circulação do capital*. Ed. Nova Cultural, Col. “Os Economistas”, vol. II, tomo II, São Paulo, 1985.
- _____. *O capital: crítica da economia política – Livro III: o processo global da produção capitalista*. Ed. Nova Cultural, Col. “Os Economistas”, vol. IV, tomo I, 1986.

ANEXOS

Notas Metodológicas referentes à lista de rubricas contábeis selecionadas

(1) considera-se no caso de instituições financeiras a rubrica 7.02 *Despesas de Intermediação Financeira*

(2) considera-se sinal invertido para contabilização nesta tabela, pois se houver perda (recuperação) de valores ativos significa que o montante empenhado em capital constante circulante aumentou (diminuiu)

(3) Amortização de mais valia de ativos: considerar o conceito de mais-valia de ativos conforme RFB n° 1.700/17. Disponível em:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=81268&visao=anotado>

(Art. 178. O contribuinte que avaliar investimento pelo valor de patrimônio líquido deverá, por ocasião da aquisição da participação, desdobrar o custo de aquisição em:

I - valor de patrimônio líquido na época da aquisição, determinado de acordo com o disposto no art. 179;

II - mais-valia ou menos-valia, que corresponde à diferença entre o valor justo dos ativos líquidos da investida, na proporção da porcentagem da participação adquirida, e o valor de que trata o inciso I; e

III - ágio por rentabilidade futura (goodwill), que corresponde à diferença entre o custo de aquisição do investimento e o somatório dos valores de que tratam os incisos I e II do caput.)

(4) considera-se somado, quando houver, a rubrica 7.04.02 *Outras*, incluindo *Impairment*. Se houver divergência entre a informação do DVA e a do Economatica, consultar a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) da empresa para verificar se há teste de *impairment* (deterioração). Em caso de valores diferentes na DFC e DVA, registra-se o que está na DFC da empresa publicada em relatório (por ex: BTGP Banco)

(5) considera-se a rubrica *Estoques* como parte do capital fixo porque se entende que, em termos marxistas, no período de rotação do capital o valor dos estoques permanece fixado na esfera de produção da empresa. Ainda que sejam valores com vencimento a curto prazo e por isso são parte do ativo circulante, na prática atuam como se fossem

parte do capital fixo, haja vista que a contabilização deles é referente ao ano todo registrada até o dia 31/12. Considerando que “[...]o ano constitui a unidade natural de medida das rotações do capital em processo” (MARX, 1985, cap. 7, p. 115), então em 31/12 a rubrica *Estoques* expressa parte do valor de capital em circulação que não circulou ao longo do ano, comportando-se, portanto, como capital fixo

(6) considera-se somado também a rubrica *7.08.01.04. Outros*, quando houver, incluindo Honorários. Nos dados da Eletrobrás, consideram-se Benefícios as rubricas *7.08.01.04.02 (Participação de empregados nos lucros)* e *7.08.01.04.03 (Plano de aposentadoria e pensão)*

(7) considera-se no caso de instituições financeiras somadas as rubricas *7.01.01 Intermediação Financeira* e *7.01.02 Prestação de Serviços*

(8) considera-se somando também a rubrica *7.01.03 Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios*, quando houver. Trata-se de receita oriunda da contabilização dos incentivos fiscais para a construção de uma unidade produtiva para uso.

(9) os impostos, taxas e contribuições quando negativos são lidos como sendo recuperação tributária, por isso em vez de deduzir o mais-valia apropriado acabam por somar

(10) considera-se somado (diminuído), quando houver, as rubricas *7.08.04.04 Part. Não Controladores nos Lucros Retidos* e *7.08.05 Outros*, esta última podendo envolver *7.08.05.01 Constituição de Reservas* e/ou *7.08.05.02 Operação Descontinuada*. No caso da empresa B3, foi realizada uma alienação das ações que detinha da CME Group que aparece somada como *7.08.05.03 Alienação das Ações do CME Group* no ano de 2016. Sobre o assunto ver <https://valor.globo.com/financas/noticia/2016/04/07/bm-fbovespa-vende-participacao-total-na-cme-a-bolsa-de-chicago.ghtml>. No caso da empresa Ambev S.A., foi realizada uma reestruturação societária em 2013 e por isso somou-se também a rubrica *7.08.05.01 Ajuste do lucro para fins de apresentação pelo método de custo precedente*. Sobre o assunto ver <https://exame.com/invest/mercados/ambev-conclui-reestruturacao-e-troca-acoes-de-nova-empresa/>

Ano	Departamentos/Setores	Capitais		Proporção de capital constante	Proporção de capital variável	Composição orgânica do capital	Taxa de mais-valia	Mais-valia global produzida	Taxa de lucro individual	c consumido em uma rotação	Valor das mercadorias	Preço de custo (k)	Preço de produção (pp): pp = k + (capital total setor*taxa lucro médio)	Diferença entre preço de produção e valor (preço de custo)	
		c	v												
2010	D-I	931.952.799	35.277.906	96%	4%	26,42	550%	194.089.029	20,07%	297.883.705	527.250.640	333.161.611	470.298.704	-56.951.936	
	D-II	174.950.563	12.432.040	93%	7%	14,07	114%	14.156.375	7,55%	111.672.125	138.260.540	124.104.165	150.671.876	12.411.336	
	D-III	182.089.466	31.112.310	85%	15%	5,85	210%	0	30,67%	160.330.064		191.442.374	221.670.810	30.228.436	
	D-IV	95.251.510	5.692.474	94%	6%	16,73	304%	0	17,14%	46.288.784		51.981.258	66.293.422	14.312.164	
	Total	1.384.244.338	84.514.730						208.245.404	14,18%					
	Média	346.061.085	21.128.683	94%	6%	16,38	246%	52.061.351	14,18%						
2011	D-I	1.086.217.645	40.151.804	96%	4%	27,05	561%	225.342.198	20,01%	340.205.091	605.699.093	380.356.895	536.416.236	-69.282.857	
	D-II	194.160.103	13.093.056	94%	6%	14,83	117%	15.284.494	7,37%	127.532.661	155.910.211	140.625.717	169.340.799	13.430.588	
	D-III	246.488.429	37.191.888	87%	13%	6,63	180%	0	23,56%	221.874.725		259.066.613	298.370.736	39.304.123	
	D-IV	110.505.237	8.932.190	93%	7%	12,37	207%	0	15,45%	59.824.964		68.757.154	85.305.300	16.548.146	
	Total	1.637.371.414	99.368.938						240.626.692	13,86%					
	Média	409.342.854	24.842.235	94%	6%	16,48	242%	60.156.673	13,86%						
2012	D-I	1.265.406.332	46.691.331	96%	4%	27,10	376%	175.407.154	13,37%	428.228.786	650.327.271	474.920.117	603.682.934	-46.644.337	
	D-II	218.794.141	14.739.396	94%	6%	14,84	109%	16.051.056	6,87%	149.100.425	179.890.877	163.839.821	186.757.655	6.866.778	
	D-III	239.413.476	39.185.506	86%	14%	6,11	171%	0	24,06%	210.488.977		249.674.483	277.014.818	27.340.335	
	D-IV	117.178.778	9.556.982	92%	8%	12,26	190%	0	14,36%	65.722.856		75.279.838	87.717.063	12.437.225	
	Total	1.840.792.727	110.173.215						191.458.210	9,81%					
	Média	460.198.182	27.543.304	94%	6%	16,71	174%	47.864.553	9,81%						
2013	D-I	1.347.264.289	52.845.358	96%	4%	25,49	394%	208.248.669	14,87%	435.087.277	696.181.304	487.932.635	643.994.721	-52.186.583	
	D-II	252.493.483	17.069.657	94%	6%	14,79	108%	18.404.300	6,83%	170.811.284	206.285.241	187.880.941	217.927.578	11.642.337	
	D-III	199.992.709	38.694.987	84%	16%	5,17	156%	0	25,26%	180.197.441		218.892.428	245.497.558	26.605.130	
	D-IV	116.122.837	8.931.814	93%	7%	13,00	201%	0	14,36%	69.494.409		78.426.223	92.365.338	13.939.115	
	Total	1.915.873.318	117.541.816						226.652.969	11,15%					
	Média	478.968.330	29.385.454	94%	6%	16,30	193%	56.663.242	11,15%						

Tabela 2 – Transformação de valores em preços

2014	D-I	1.482.554.578	55.945.149	96%	4%	26,50	266%	148.926.323	9,68%	522.692.525	727.563.997	578.637.674	696.895.848	-30.668.149	
	D-II	285.306.007	19.751.123	94%	6%	14,45	135%	26.726.861	8,76%	195.699.742	242.177.726	215.450.865	238.899.357	-3.278.369	
	D-III	257.797.104	40.251.481	86%	14%	6,40	184%	0	24,84%	236.850.029		277.101.510	300.011.284	22.909.774	
	D-IV	133.722.391	9.861.998	93%	7%	13,56	193%	0	13,24%	80.944.630		90.806.628	101.843.372	11.036.744	
	Total	2.159.380.080	125.809.751						175.653.184	7,69%					
	Média	539.845.020	31.452.438	94%	6%	17,16	140%		43.913.296	7,69%					
2015	D-I	1.572.796.528	56.779.992	97%	3%	27,70	209%	118.786.762	7,29%	547.468.645	723.035.399	604.248.637	698.727.979	-24.307.420	
	D-II	369.941.388	25.949.665	93%	7%	14,26	118%	30.671.890	7,75%	242.312.295	298.933.850	268.261.960	291.214.872	-7.718.978	
	D-III	353.989.709	44.555.609	89%	11%	7,94	133%	0	14,89%	319.588.045		364.143.654	387.250.454	23.106.800	
	D-IV	142.725.878	11.119.040	93%	7%	12,84	189%	0	13,63%	85.774.385		96.893.425	105.813.022	8.919.597	
	Total	2.439.453.503	138.404.306						149.458.652	5,80%					
	Média	609.863.376	34.601.077	95%	5%	17,63	108%		37.364.663	5,80%					
2016	D-I	1.346.550.527	60.015.162	96%	4%	22,44	342%	205.257.057	14,59%	409.560.802	674.833.021	469.575.964	606.608.990	-68.224.031	
	D-II	383.476.150	29.245.752	93%	7%	13,11	83%	24.272.955	5,88%	258.277.203	311.795.910	287.522.955	327.731.906	15.935.996	
	D-III	363.891.932	47.215.421	89%	11%	7,71	196%	0	22,55%	328.797.441		376.012.862	416.064.518	40.051.656	
	D-IV	117.763.560	7.835.870	94%	6%	15,03	248%	0	15,49%	62.369.603		70.205.473	82.441.851	12.236.378	
	Total	2.211.682.169	144.312.205						229.530.012	9,74%					
	Média	552.920.542	36.078.051	94%	6%	15,33	159%		57.382.503	9,74%					
2017	D-I	1.282.782.141	54.609.238	96%	4%	23,49	437%	238.854.410	17,86%	352.043.050	645.506.698	406.652.288	565.949.011	-79.557.687	
	D-II	378.794.161	29.999.134	93%	7%	12,63	90%	27.097.845	6,63%	250.726.499	307.823.478	280.725.633	329.417.013	21.593.535	
	D-III	300.848.180	49.813.555	86%	14%	6,04	185%	0	26,22%	267.382.093		317.195.648	358.962.977	41.767.329	
	D-IV	127.255.640	8.726.382	94%	6%	14,58	236%	0	15,12%	67.492.686		76.219.068	92.415.890	16.196.822	
	Total	2.089.680.122	143.148.309						265.952.255	11,91%					
	Média	522.420.031	35.787.077	94%	6%	14,60	186%		66.488.064	11,91%					
2018	D-I	1.381.097.478	58.531.687	96%	4%	23,60	554%	324.225.602	22,52%	389.550.192	772.307.481	448.081.879	664.734.375	-107.573.106	
	D-II	406.485.100	32.528.937	93%	7%	12,50	86%	27.939.479	6,36%	277.778.129	338.246.545	310.307.066	376.375.113	38.128.568	
	D-III	261.261.386	48.046.739	84%	16%	5,44	195%	0	30,31%	228.307.506		276.354.245	322.902.605	46.548.360	
	D-IV	142.486.642	9.655.641	94%	6%	14,76	227%	0	14,41%	76.693.897		86.349.538	109.245.716	22.896.178	
	Total	2.191.330.606	148.763.004						352.165.081	15,05%					
	Média	547.832.652	37.190.751	94%	6%	14,73	237%		88.041.270	15,05%					

Tabela 2 – Transformação de valores em preços (continuação)

2019	D-I	1.512.668.844	56.482.754	96%	4%	26,78	431%	243.164.003	15,50%	429.503.014	729.149.771	485.985.768	654.987.593	-74.162.178	
	D-II	438.157.742	36.531.940	92%	8%	11,99	92%	33.780.256	7,12%	296.102.975	366.415.171	332.634.915	383.760.264	17.345.093	
	D-III	278.999.385	55.747.806	83%	17%	5,00	152%	0	25,33%	243.312.282		299.060.088	335.113.256	36.053.168	
	D-IV	181.904.774	10.884.466	94%	6%	16,71	203%	0	11,46%	90.661.756		101.546.222	122.310.139	20.763.917	
	Total	2.411.730.745	159.646.966						276.944.259	10,77%					
	Média	602.932.686	39.911.742	94%	6%	15,11	173%		69.236.065	10,77%					
2020	D-I	1.620.555.964	47.842.957	97%	3%	33,87	492%	235.407.939	14,11%	466.162.993	749.413.889	514.005.950	685.076.318	-64.337.571	
	D-II	511.156.469	46.482.777	92%	8%	11,00	88%	41.136.002	7,38%	344.877.706	432.496.485	391.360.483	448.538.386	16.041.901	
	D-III	230.811.452	49.099.867	82%	18%	4,70	126%	0	22,05%	195.906.085		245.005.952	273.706.841	28.700.889	
	D-IV	179.579.637	11.522.499	94%	6%	15,59	173%	0	10,44%	92.357.936		103.880.435	123.475.217	19.594.782	
	Total	2.542.103.522	154.948.100						276.543.941	10,25%					
	Média	635.525.881	38.737.025	94%	6%	16,41	178%		69.135.985	10,25%					
2021	D-I	1.709.213.660	61.175.156	97%	3%	27,94	926%	566.640.854	32,01%	508.113.073	1.135.929.083	569.288.229	943.115.144	-192.813.939	
	D-II	593.879.381	51.623.312	92%	8%	11,50	112%	57.664.440	8,93%	450.674.396	559.962.148	502.297.708	638.598.999	78.636.851	
	D-III	274.175.253	53.039.604	84%	16%	5,17	231%	0	37,43%	241.489.834		294.529.438	363.622.577	69.093.139	
	D-IV	200.233.055	13.277.841	94%	6%	15,08	147%	0	9,12%	101.166.158		114.443.999	159.527.948	45.083.949	
	Total	2.777.501.349	179.115.913	94%	6%				624.305.294	21,12%					
	Média	694.375.337	44.778.978	94%	6%	15,51	349%		156.076.324	21,12%					

Tabela 2 – Transformação de valores em preços (fim)